

APROVADO

20/02/2025
x Fabiana e. e. Lima

PROJETO DE LEI Nº21/2025

DENOMINA DE RUA LUZIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS A ESTRADA QUE SE INICIA NA RUA FRANCISCO AUGUSTO DE FREITAS NO BAIRRO BURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Denomina de Rua Luzia Nogueira de Vasconcelos a estrada que se inicia na rua Francisco Augusto de Freitas no Bairro Buriti.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 11 DE Fevereiro DE 2025.


RAIMUNDO MATEUS NETO
(MATEUS DA ITAIPABA-PSB)
Vereador de Pacajus/CE